

Projeto de Lei nº 365, de 2026 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2015)

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Senador Romário (PSB/RJ)

Ementa:

Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação inclusiva no projeto pedagógico da escola.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Relatoria atual: Relator: Senador Flávio Arns

Último local: 18/06/2026 - Comissão de Educação e Cultura

Último estado: 12/08/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Despacho:

24/02/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Flávio Arns (encerrado em 17/06/2026 - Substituído por "ad hoc")

Senadora Damares Alves (Relator Ad hoc) (encerrado em 18/06/2026 - Deliberação da matéria)

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senador Flávio Arns

TRAMITAÇÃO

12/08/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Flávio Arns, para emitir relatório.

18/06/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

18/06/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Encerrada a relatoria "ad hoc" da Senadora Damares Alves por deliberação da matéria. À CE, para prosseguimento da tramitação.

Projeto de Lei nº 365, de 2026 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2015)

TRAMITAÇÃO

17/06/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 39ª Reunião extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Damares Alves passa a presidência ao Senador Jaime Bagattoli. Em seguida, o presidente designa a Senadora Damares Alves como relatora "ad-hoc". Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 5273-5279 - DSF nº 91

12/06/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 39ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 17/06/2026.

26/05/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Flávio Arns com voto favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2015.

28/02/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Flávio Arns, para emitir relatório.

25/02/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CDH.
Matéria aguardando distribuição.

24/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CDH e à CE.

Publicado no DSF Páginas 223-230 - DSF nº 14

06/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado e encaminhado à publicação o texto da Câmara que alterou o Projeto de Lei nº 45/2015

Publicado no DSF Páginas 49-52 - DSF nº 5

Projeto de Lei nº 365, de 2026 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2015)

DOCUMENTOS

PL 365/2026 (Substitutivo-CD)

Data: 06/02/2026**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado e encaminhado à publicação o texto da Câmara que alterou o Projeto de Lei nº 45/2015**Descrição/Ementa:** Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação inclusiva no projeto pedagógico da escola.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/02/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado e encaminhado à publicação o texto da Câmara que alterou o Projeto de Lei nº 45/2015**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 26/05/2026**Autor:** Senador Flávio Arns (PSB/PR)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Flávio Arns com voto favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2015.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 365, de 2026 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2015), que Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação inclusiva no projeto pedagógico da escola.

Listagem ou relatório

Data: 17/06/2026**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 39ª Reunião CDH

P.S 89/2026 - CDH

Data: 17/06/2026**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Na 39ª Reunião extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Damares Alves passa a presidência ao Senador Jaime Bagattoli. Em seguida, o presidente designa a Senadora Damares Alves como relatora "ad-hoc". Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 365, de 2026 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2015), que Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação inclusiva no projeto pedagógico da escola.